



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Av. da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL PROGRAD Nº 03/2021, de 14 de janeiro de 2021

Processo nº 23282.000718/2021-15

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA (PBM)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 42, de 08 de outubro de 2020, que reedita, com alterações, a Resolução ad referendum Consepe nº 2, de 17 de janeiro de 2020, que aprova o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para os anos letivos de 2018, 2019 e 2020, torna público o Edital para Seleção de Monitores/as, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, referentes ao conjunto de disciplinas ofertadas durante o Período Letivo 2020.1.

1. Do Programa de Monitoria (PBM)

- 1.1. O Programa de Bolsa de Monitoria (PBM) está vinculado à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), em conjunto com os cursos de graduação, e tem como objetivo contribuir para o processo de aprendizagem dos estudantes, promovendo maior interação entre discentes monitores, discentes matriculados nas disciplinas e docentes ministrantes das disciplinas ofertadas neste edital.
- 1.2. A monitoria é uma experiência pedagógica oferecida ao/a estudante regularmente matriculado no curso de graduação, compreendendo atribuições auxiliares relativas às atividades acadêmicas associadas a componentes curriculares, sob a supervisão de um/a professor/a orientador/a.
- 1.3. O PBM busca integrar a monitoria ao processo formativo, despertando o interesse do estudante pela carreira acadêmica e docente.

2. Das Normas Gerais

- 2.1. As atividades de monitoria acadêmica devem totalizar 12 (doze) horas semanais, distribuídas a critério do(a) professor(a) orientador(a) da disciplina.
- 2.2. Os dias e horários das atividades da monitoria serão definidos pelo/a professor/a orientador/a da disciplina, de forma a não conflitar com os dias e horários das aulas das disciplinas nas quais o/a monitor/a encontra-se matriculado/a.
- 2.3. As atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a serão definidas no Plano de Atividades de Monitoria, elaborado pelo/a professor/a orientador/a da disciplina, e entregue à Prograd.
- 2.4. O acompanhamento do desenvolvimento das atividades executadas pelos/as monitores/as será realizado pelo professor/a orientador/a da disciplina.
- 2.5. O/a estudante selecionado/a como monitor/a estará vinculado às atividades de monitoria da disciplina para o qual foi selecionado/a pelo prazo de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de abril de 2021, considerando a organização acadêmica e o Calendário Acadêmico do período letivo 2020.1.
- 2.6. O/a monitor/a deverá apresentar relatório final de atividades até o dia 04 de maio de 2021.
- 2.7. O/a estudante selecionado/a para vaga em Monitoria fica obrigado/a pelo encaminhamento da frequência de atividades mensal.
 - 2.7.1. A frequência mensal deverá ser preenchida em formulário próprio, devidamente datada e assinada pelo/a monitor/a e pelo/a professor/a orientador/a da disciplina em que o/a monitor(a) atua.
 - 2.7.2. A frequência mensal preenchida, datada e assinada pelo monitor/a e pelo/a orientador/a, deverá ser digitalizada e enviada, até o dia 20 de cada mês, para a Prograd, através do e-mail: pbm@unilab.edu.br com cópia para o/a respectivo/a orientador/a.
 - 2.7.3. A frequência mensal deverá estar no formato PDF.
 - 2.7.4. Não serão aceitos documentos que estejam ilegíveis ou com rasuras
 - 2.7.5. O/a monitor/a que reincidir no não cumprimento do envio da frequência mensal será desligado do programa.
- 2.8. O/a estudante selecionado/a para vaga em Monitoria Remunerada receberá, pelo período de até 03 (três) meses, uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante depósito mensal em conta corrente do Bolsista.

3. Das Atribuições do/a Monitor/a

- 3.1. Desenvolver atividades de monitoria presenciais, remotas ou híbridas.
 - 3.1.1. As atividades presenciais e a carga horária das atividades híbridas ocorrerão exclusivamente no período diurno.
 - 3.1.2. Para realização das atividades presenciais e ou híbridas devem ser cumpridos os itens do Plano de Biossegurança da Unilab.
 - 3.1.3. As atividades poderão ser mediadas por recursos educacionais digitais e/ou tecnologias de informação e comunicação.
- 3.2. Auxiliar de modo virtual os/a estudantes em plantões de dúvidas online das disciplinas.
- 3.3. Participar de reuniões virtuais sobre o Programa de Monitoria, promovidos pela Pró-Reitoria de Graduação e ou Coordenação de Curso.
- 3.4. Apresentar ao/a professor/a orientador/a da disciplina, quando for o caso, o pedido de desligamento do programa, e comunicar à Prograd.
- 3.5. Preencher formulário de avaliação online, sempre que solicitado pela Prograd, a fim de avaliar o andamento das atividades de Monitoria.

4. É vedado ao/a Monitor/a:

- 4.1. Ministrar aulas da disciplina em substituição ao/a docente responsável.
- 4.2. Preparar e ou ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como corrigi-las.
- 4.3. Atribuir notas às atividades/trabalhos dos/as estudantes.
- 4.4. O monitor remunerado não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa, com exceção do auxílio do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

5. Da permanência do/a estudante na Monitoria

- 5.1. A permanência do/a estudante da monitoria está condicionada, cumulativamente, às seguintes condições:
 - 5.1.1. Estar regularmente matriculado/a no semestre letivo 2020.1 no curso para o qual está sendo ofertada a vaga de monitoria.
 - 5.1.2. Assiduidade nas atividades da monitoria.
 - 5.1.3. Cumprimento das atribuições relativas à monitoria.
 - 5.1.4. Desempenho satisfatório nas atividades de Monitoria, em avaliação a ser preenchida pelo/a respectivo/a professor/a orientador/a da disciplina.
 - 5.1.5. O/a professor/a orientador/a da disciplina será o/a responsável pelo controle de frequência do/a Monitor/a.
- 5.2. Para a operacionalização do controle de frequência e avaliação do desempenho dos Monitores, serão utilizados os seguintes documentos, disponibilizados pela Prograd:
 - 5.2.1. Plano de atividades (no início do exercício da Monitoria).
 - 5.2.2. Formulário de Frequência Mensal.
 - 5.2.3. Formulário do Relatório Final da Monitoria.
 - 5.2.4. Formulário de Avaliação online.
- 5.3. A emissão do certificado de participação no Programa de Bolsas de Monitoria está condicionada a:
 - 5.3.1. Entrega à Prograd dos formulários de frequência, bem como o relatório final de atividades.
 - 5.3.2. Cumprimento do tempo de participação no programa, previsto neste Edital.
 - 5.3.3. Apresentação de trabalho na VIII Semana Universitária da Unilab, a ser definida pela Reitoria e demais órgãos competentes;
- 5.4. Para efeito de comprovação de atividade de monitoria desenvolvida, os/as monitores/as que realizarem a entrega de todas as frequências mensais e relatórios, até 04 de maio de 2021, receberão declaração emitida pela Prograd, conforme demanda.
- 5.5. O/A estudante que desistir da Monitoria antes do término previsto receberá declaração, elaborada por demanda, descrevendo o tempo de participação no Programa de Bolsas de Monitoria.

6. Da exclusão do/a estudante do Programa de Monitoria

- 6.1. A exclusão do/a aluno/a na monitoria dar-se-á pelo/a professor/a orientador/a da disciplina em razão do/a:
 - 6.1.1. Conclusão do curso de graduação.
 - 6.1.2. Não cumprimento do Plano de Atividades de Monitoria.
 - 6.1.3. Trancamento da matrícula ou mudança do curso na universidade.
 - 6.1.4. Não cumprimento das normas que regulamentam o programa, bem como deste edital.
 - 6.1.5. Declínio do rendimento acadêmico do/a monitor/a.
 - 6.1.6. Incompatibilidade de horários do/a monitor/a com a disciplina em que atua.
- 6.2. Caso o/a professor/a orientador/a pretenda excluir um/a monitor/a do programa, deverá formalizar o/s motivo/s da solicitação de exclusão junto à Prograd e à Coordenação de Curso, que apreciarão a demanda.
- 6.3. Caso haja desistência ou afastamento de algum/a monitor/a e havendo tempo hábil no calendário acadêmico, a vaga será ocupada pelo/a próximo/a candidato/a da lista de classificação para a monitoria na disciplina, não havendo qualquer forma de remanejamento.

7. Das vagas

- 7.1. As vagas de monitoria serão distribuídas entre os cursos de graduação presenciais, conforme o Quadro 1:

Quadro 1- Distribuição das Vagas de Monitoria

CURSO	ESTADO	CÓDIGO DA DISCIPLINA	DISCIPLINA	MONITORIA REMUNERADA	MONITÓRI VOLUNTAR
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0129	ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0131	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA NO SETOR PÚBLICO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0108	ANTROPOLOGIA	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0144	ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0138	AUDITORIA E CONTROLADORIA NO SETOR PÚBLICO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0106	CIÊNCIA POLÍTICA	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0122	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0128	CONTABILIDADE DO SETOR PÚBLICO	0	1

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0117	CONTABILIDADE GERAL	1	0
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0124	DIREITO ADMINISTRATIVO I	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0133	DIREITO ADMINISTRATIVO II	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0146	DIREITOS HUMANOS INTERCULTURAIS	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0130	DIREITO TRIBUTÁRIO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0112	ECONOMIA	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0121	ECONOMIA NO SETOR PÚBLICO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0134	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0149	ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0113	ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0103	FILOSOFIA E ÉTICA	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0135	GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0136	GESTÃO DE OPERAÇÕES E QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0141	GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0142	GESTÃO DO CONHECIMENTO NO SETOR PÚBLICO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0109	GESTÃO SOCIAL	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0137	INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE NO SETOR PÚBLICO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0111	INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0139	MARKETING NO SETOR PÚBLICO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0105	MATEMÁTICA APLICADA	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0125	MATEMÁTICA FINANCEIRA	1	0
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0118	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA QUALITATIVA	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0154	NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0127	ORÇAMENTO PÚBLICO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0115	PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0158	POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0120	POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0123	POLÍTICAS PÚBLICAS: GÊNERO, RAÇA E GERAÇÃO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0119	PROCESSO DECISÓRIO NO SETOR PÚBLICO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0140	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0102	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0114	TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO NO SETOR PÚBLICO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0101	TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	0	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CE	CCAP0164	TEORIAS DO PROCESSO POLÍTICO	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0009	MATEMÁTICA APLICADA À AGRONOMIA	1	0
AGRONOMIA	CE	CCA0018	ENTOMOLOGIA	1	0
AGRONOMIA	CE	CCA0024	AGROMETEOROLOGIA	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0020	BIOQUÍMICA APLICADA À AGRONOMIA	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0051	CONSTRUÇÕES RURAIS E AMBIÊNCIA	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0017	ESTATÍSTICA I	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0025	ESTATÍSTICA II	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0040	FITOPATOLOGIA I	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0048	FITOPATOLOGIA II	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0053	HIDRÁULICA AGRÍCOLA	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0006	INTRODUÇÃO À BOTÂNICA	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0060	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0035	MÁQUINAS AGRÍCOLAS	0	1

AGRONOMIA	CE	CCA0043	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0032	MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0058	NUTRIÇÃO DE PLANTAS E ADUBAÇÃO	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0047	MANEJO DE PLANTAS ESPONTÂNEAS	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0014	SISTEMÁTICA VEGETAL	0	1
AGRONOMIA	CE	CCA0038	TECNOLOGIA DE SEMENTES	0	1
ANTROPOLOGIA	CE	COOCBA0017	POLÍTICA, PODER, ESTADOS NACIONAIS E TRANSNACIONAIS	1	0
ANTROPOLOGIA	CE	COOCBA0003	ESTUDOS DE ÁFRICA PRÉ-COLONIAL	0	1
ANTROPOLOGIA	CE	COOCBA0002	TEORIA DA DIÁSPORA	0	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CE	CLCB0001	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR (GRADUAÇÃO)	1	0
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CE	CLCB0013	BIOFÍSICA (GRADUAÇÃO)	0	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CE	CLCB0024	INVERTEBRADOS I (GRADUAÇÃO)	1	0
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CE	CLCB0036	CORDADOS	0	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CE	CLCB0023	MICROBIOLOGIA (GRADUAÇÃO)	0	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CE	CLCB0003	BIOLOGIA DE CAMPO I (GRADUAÇÃO)	0	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CE	CLCB0011	ALGAS E CRIPTÓGAMAS (GRADUAÇÃO)	0	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CE	CLCB0027	GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA (GRADUAÇÃO)	0	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CE	CLCB0002	DIVERSIDADE BIOLÓGICA (GRADUAÇÃO)	0	1
ENFERMAGEM	CE	CCEN0025	FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	0	1
ENFERMAGEM	CE	CCEN0006	ANATOMIA HUMANA	0	1
ENFERMAGEM	CE	CCEN0037	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DA FAMÍLIA	0	1
ENFERMAGEM	CE	CCEN0017	SEMIOLOGIA	0	1
ENFERMAGEM	CE	CCEN0020	FARMACOLOGIA GERAL	0	1
ENFERMAGEM	CE	CCEN0023	SEMIOTÉCNICA	0	1
ENFERMAGEM	CE	CCEN0013	MICROBIOLOGIA HUMANA	0	1
ENFERMAGEM	CE	CCEN0012	PATOLOGIA HUMANA	1	1
ENFERMAGEM	CE	CCEN0007	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA	0	1
ENFERMAGEM	CE	CCEN0004	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	1	1
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	CE	COENCOM0031	ELETRÔNICA DIGITAL	0	2
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	CE	COENCOM0045	ELETROMAGNETISMO	0	2
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	CE	COENCOM0016	FÍSICA I	1	0
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	CE	COENCOM0014	CÁLCULO II	1	0
ENGENHARIA DE ENERGIAS	CE	EEN122	CONTROLE E SERVOMECANISMO	0	1
ENGENHARIA DE ENERGIAS	CE	BCT122	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS I	1	0
ENGENHARIA DE ENERGIAS	CE	EEN115	CONVERSÃO ELETROMECAÂNICA	0	1
ENGENHARIA DE ENERGIAS	CE	BCT132	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	1	0
ENGENHARIA DE ENERGIAS	CE	EEN116	LABORATÓRIO DE CONVERSÃO ELETROMECAÂNICA	0	1
ENGENHARIA DE ENERGIAS	CE	EEN106	LABORATÓRIO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	0	1
ENGENHARIA DE ENERGIAS	CE	EEN120	LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA DE POTÊNCIA	0	1
ENGENHARIA DE ENERGIAS	CE	EEN114	LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0	1
ENGENHARIA DE ENERGIAS	CE	EEN124	LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA	0	1
FARMÁCIA	CE	CCF0002	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	0	1
FARMÁCIA	CE	CCF0007	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA HUMANA	1	0
FARMÁCIA	CE	CCF0008	ANATOMIA HUMANA	1	0
FARMÁCIA	CE	CCF0004	BIOESTATÍSTICA	0	1
FARMÁCIA	CE	CCF0014	BIOLOGIA MOLECULAR APLICADA À FARMÁCIA	0	1
FARMÁCIA	CE	CCF0012	FÍSICO-QUÍMICA APLICADA À FARMÁCIA	0	1
FARMÁCIA	CE	CCF00089	FISIOLOGIA HUMANA	0	1
FARMÁCIA	CE	CCF0013	PATOLOGIA HUMANA	0	1
FARMÁCIA	CE	CCF0010	QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA	0	1
FARMÁCIA	CE	CCF0006	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	0	1
FARMÁCIA	CE	CCF001	QUÍMICA ORGÂNICA BÁSICA	0	1
FÍSICA	CE	CLF0049	TÓPICOS ESPECIAIS I	1	0
FÍSICA	CE	CLF0014	FÍSICA GERAL II	0	1
HISTORIA	CE	CCLH0005	O MUNDO ISLÂMICO E O MEDIEVO EUROPEU	0	1
HISTORIA	CE	CCLH0006	HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DA ÁFRICA	1	0
HISTORIA	CE	CCLH0053	ESTUDOS DE GÊNERO E FEMINISTAS EM ASIA E ÁFRICA	0	1

HUMANIDADES BI/LI	CE	BHU1008	ESTRUTURA E RELAÇÃO SOCIAL	1	0
HUMANIDADES BI/LI	CE	IPC0101	INICIAÇÃO AO PENSAMENTO CIENTÍFICO	1	0
HUMANIDADES BI/LI	CE	BHU1051	ARTES E LINGUAGENS VISUAIS	0	1
HUMANIDADES BI/LI	CE	BHU1013	ESTUDO DAS PERFORMANCES CULTURAIS	0	1
HUMANIDADES BI/LI	CE	SDDH0101	SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS	0	1
HUMANIDADES BI/LI	CE	BHU1016	IDENTIDADE E PODER	0	1
HUMANIDADES BI/LI	CE	BHU1014	TERRITÓRIO E PODER	0	1
HUMANIDADES BI/LI	CE	BHU1039	OFICINA DE METODOLOGIA II	0	1
HUMANIDADES BI/LI	CE	BHU1056	TCC I (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I)	0	1
HUMANIDADES BI/LI	CE	BHU1057	TCC II (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II)	0	1
HUMANIDADES BI/LI	CE	BHU1058	TCC III (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III)	0	1
HUMANIDADES BI/LI	CE	BHU1012	METODOLOGIA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES	0	1
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	CE	LET005	FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	1	0
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	CE	LET001	TEORIAS LINGUÍSTICAS I	1	1
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	CE	LPT0201	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS I	0	3
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	CE	LPT0202	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS II	0	1
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	CE	LET018	LITERATURA E CULTURA AFROBRASILEIRA	0	1
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	CE	LET013	SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA	0	1
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	CE	LET0114	HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	0	1
LETRAS-LÍNGUA INGLESA	CE	LETING0004	LÍNGUA INGLESA I	1	0
LETRAS-LÍNGUA INGLESA	CE	LETING0005	LÍNGUA INGLESA II	0	1
LETRAS-LÍNGUA INGLESA	CE	LETING0044	TEORIAS DE AQUISIÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	1	0
MATEMÁTICA	CE	CCLM0037	HISTÓRIA DA MATEMÁTICA	1	1
MATEMÁTICA	CE	CCLM0002	GEOMETRIA EUCLIDIANA	1	0
PEDAGOGIA	CE	COOCP0013	ARTE AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	0	1
PEDAGOGIA	CE	CCOCP0005	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	1	0
PEDAGOGIA	CE	COOCP0029	AUTOBIOGRAFIA E EDUCAÇÃO	1	0
PEDAGOGIA	CE	COOCP0009	RELIGIOSIDADES E ESPIRITUALIDADES NA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NOS PAÍSES DA INTEGRAÇÃO	0	1
PEDAGOGIA	CE	COOCP0011	FUNDAMENTOS DA GESTÃO ESCOLAR	0	1
QUÍMICA	CE	CCLQ0002	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL I	1	0
QUÍMICA	CE	CCLQ0041	FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL II	1	0
QUÍMICA	CE	CCLQ0001	QUÍMICA GERAL I	0	1
QUÍMICA	CE	CCLQ0039	QUÍMICA INORGÂNICA EXPERIMENTAL II	0	1
QUÍMICA	CE	CCLQ0003	INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA	0	1
SOCIOLOGIA	CE	CCLS0009	METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I	1	0
SOCIOLOGIA	CE	CCLS0007	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	1	0
SOCIOLOGIA	CE	CCLS0025	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	0	1
SOCIOLOGIA	CE	CCLS0017	PRÁTICA DE ENSINO DE SOCIOLOGIA	0	1
SOCIOLOGIA	CE	CCLS0021	MOVIMENTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO	0	1
CIÊNCIAS SOCIAIS	BA	CLCSMOPT027	ESTADO E MOVIMENTOS SOCIAIS	1	0
CIÊNCIAS SOCIAIS	BA	CLCSM0103	POLÍTICA I	1	0
HISTORIA	BA	CCLHM0060	LABORATÓRIO DE ENSINO, FONTES E MÉTODOS I	1	0
HISTORIA	BA	CCLHM0057	HISTÓRIA DA AMÉRICA: COLONIZAÇÃO E RESISTÊNCIA	1	0
HUMANIDADES BI/LI	BA	BHUM0042	METODOLOGIA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES II	1	0
HUMANIDADES BI/LI	BA	BHUM0010	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS II	1	0
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	BA	BHUM0005	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS I	1	0
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	BA	LET0058	TÓPICOS ESPECIAIS EM LITERATURA AFRICANA	1	0
PEDAGOGIA	BA	PEDM0001	FILOSOFIA DA ANCESTRALIDADE E EDUCAÇÃO	1	0
PEDAGOGIA	BA	PEDM0005	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E PRÁTICOS DO SAMBA E CAPOEIRA	1	0
PEDAGOGIA	BA	PEDM0023	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3: EDUCAÇÃO INFANTIL	0	1

RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BA	CBRIM0403	SEGURANÇA INTERNACIONAL E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	1	0
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BA	CBRIM0302	ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	1	0
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BA	CBRIM0301	POLÍTICA EXTERNA DO BRASIL PARA AMÉRICA LATINA	0	1
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BA	CBRIM0402	POLÍTICA DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL: BRASIL-ÁFRICA	0	1

7.2. Cada disciplina, deverá possuir apenas 01 (um/a) professor/a orientador/a, de forma que cada monitor/a seja orientado/a por um/a único/a professor/a.

7.3. Cada estudante poderá concorrer apenas a uma vaga de monitoria.

7.4. Caso não haja estudante (candidato/a) para ocupação da vaga de monitoria, a mesma será remanejada pela Prograd para outra disciplina deste edital que apresente a maior quantidade de estudantes matriculados no semestre 2020.1.

7.4.1. Caso ocorra empate na utilização deste critério, será identificada a disciplina que apresentou a maior taxa de reprovação no último semestre da sua oferta, excetuando-se o Período Letivo Excepcional (PLEX).

7.4.2. A instância acadêmica que receberá a vaga de monitoria remanejada obedecerá a seguinte ordem de prioridade: o curso que está ofertando a vaga de monitoria não ocupada, o Instituto do curso que está ofertando a vaga de monitoria não ocupada ou demais cursos que estejam ofertando vaga na monitoria.

7.5. Caso algum/a monitor/a desista da vaga de monitoria, decorridos até 30% de cumprimento dos dias letivos do calendário acadêmico e tenha sido esgotada a lista de classificados, sua vaga será remanejada pela Prograd para outra disciplina deste edital que apresente a maior quantidade de estudantes matriculados no semestre 2020.1.

7.5.1. Caso ocorra empate na utilização deste critério, será identificada a disciplina que apresentou a maior taxa de reprovação no último semestre da sua oferta, excetuando-se o Período Letivo Excepcional (PLEX).

7.5.2. A instância acadêmica da disciplina que receberá a vaga de monitoria obedecerá a seguinte ordem de prioridade: o curso que está ofertando a vaga de monitoria não ocupada, o Instituto do curso que está ofertando a vaga de monitoria não ocupada ou demais cursos que estejam ofertando vaga na monitoria.

7.6. A vaga de monitoria será cancelada:

7.6.1. Caso a desistência da vaga de monitoria ocorra depois de cumpridos mais de 30% dos dias letivos do calendário acadêmico.

7.6.2. Após esgotadas as possibilidades de ocupação da vaga de monitoria, descritas nos itens 7.5 e 7.6.

8. Das inscrições

8.1. Poderá se inscrever neste edital o/a estudante que:

8.1.1. Está regularmente matriculado/a no semestre letivo 2020.1 no curso de graduação presencial para o qual está sendo ofertada a vaga de monitoria.

8.1.2. Comprovadamente tenha cursado a disciplina ou disciplina equivalente da vaga de monitoria que esteja concorrendo.

8.1.3. Tenha sido aprovado/a, com média igual ou superior a 7,0 (sete), na disciplina ou disciplina equivalente da vaga de monitoria que esteja concorrendo.

8.1.4. Possuir disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se à monitoria.

8.1.5. Possuir tempo livre no horário de oferta da disciplina da vaga de monitoria.

8.2. No ato da inscrição o/a estudante deverá optar por somente uma das vagas disponibilizadas.

8.3. Ao enviar o Formulário de Inscrição, o/a estudante assume a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

8.4. Nos casos de duplicidade no envio do Formulário de Inscrição, será analisado o último registro enviado pelo/a estudante.

8.5. O período de inscrições será de 14/01/2021 à 17/01/2021.

8.6. Para realizar sua inscrição o/a estudante deverá enviar mensagem de e-mail ao endereço eletrônico da coordenação de curso (vide Quadro 2), que está ofertando a vaga de monitoria, na qual deverá constar em anexo:

8.6.1. Formulário de Inscrição, disponível no Anexo I deste edital, devidamente preenchido.

8.6.2. Histórico Escolar atualizado emitido no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

8.6.3. Atestado de matrícula atualizado emitido no SIGAA.

8.6.4. Carta de Intenção, disponível no Anexo II, caso o curso da vaga de monitoria adote este recurso como uma das etapas de seleção.

8.6.4.1. Para saber as etapas de seleção de cada curso verificar item 9.2 e quadro 3.

8.6.5. A data de emissão dos documentos dos itens 8.6.2 e 8.6.4 deverá ser igual ou superior a data de publicação deste edital.

8.6.6. Os documentos anexados no e-mail deverão ser enviados no formato PDF de forma legível e sem rasuras.

8.6.7. O e-mail deverá constar no campo Assunto a descrição "Seleção de Monitoria Edital 03/2021".

8.7. O(A) estudante que não atender os requisitos descritos nos Itens de 8.1 a 8.6.6 terá sua inscrição indeferida.

8.8. O Quadro 2 contém o endereço eletrônico (e-mail) das coordenações de curso.

Quadro 2 - Endereço eletrônico (e-mail) das coordenações de curso.

Estado	Curso	Endereço Eletrônico (e-mail)
CE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	coordenacaoadmp@unilab.edu.br
CE	AGRONOMIA	coordagronomia@unilab.edu.br
CE	ANTROPOLOGIA	coordenacaoantropologia@unilab.edu.br
CE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	cbio@unilab.edu.br
CE	HUMANIDADES BI/LI	coordbhu@unilab.edu.br
CE	ENFERMAGEM	ics@unilab.edu.br
CE	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	computacao@unilab.edu.br

CE	ENGENHARIA DE ENERGIAS	energia@unilab.edu.br
CE	FARMÁCIA	cofarma@unilab.edu.br
CE	FÍSICA	c.fisica@unilab.edu.br
CE	HISTÓRIA	historia.ce@unilab.edu.br
CE	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	coord.lettras-lp@unilab.edu.br
CE	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	coord.linguainglesa@unilab.edu.br
CE	MATEMÁTICA	c.matematica@unilab.edu.br
CE	PEDAGOGIA	coordenacaopedagogiaceunilab@unilab.edu.br
CE	QUÍMICA	cquimica@unilab.edu.br
CE	SOCIOLOGIA	sociologia@unilab.edu.br
BA	CIÊNCIAS SOCIAIS	ciso.ba@unilab.edu.br
BA	HISTÓRIA	historia.ba@unilab.edu.br
BA	HUMANIDADES BI/LI	bhu.ba@unilab.edu.br
BA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	coordenacaoletrasmale@unilab.edu.br
BA	PEDAGOGIA	coordenacaopedagogiamale@unilab.edu.br
BA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	coordenacaori@unilab.edu.br

9. Da seleção dos/as estudantes

9.1. A seleção dos/as monitores/as será realizada por comissão designada pela respectiva coordenação de curso ofertantes da/s vaga/s de monitoria.

9.2. A seleção dos/as estudantes para as vagas de monitoria poderá ocorrer em até 3 (três) etapas eliminatórias, a depender do critério adotado por cada comissão de seleção. As etapas são:

- i. Carta de Intenção
- ii. Entrevista
- iii. Apuração do Índice de Desempenho do Estudante (IDE).

O Quadro 3 apresenta as etapas de seleção adotadas por cada comissão de seleção do respectivo curso.

Quadro 3 - Etapas de seleção adotadas pela comissão de seleção de cada curso.

ESTADO	INSTITUTO	CURSO	ETAPA - CARTA DE INTENÇÃO	ETAPA - ENTREVISTA	ETAPA - APURAÇÃO DO IDE
CE	ICSA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SIM	NÃO	SIM
CE	IDR	AGRONOMIA	NÃO	NÃO	SIM
CE	IH	ANTROPOLOGIA	SIM	NÃO	SIM
CE	ICEN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NÃO	NÃO	SIM
CE	ICS	ENFERMAGEM	SIM	NÃO	SIM
CE	IEDS	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	SIM	NÃO	SIM
CE	IEDS	ENGENHARIA DE ENERGIAS	SIM	NÃO	SIM
CE	ICS	FARMÁCIA	NÃO	NÃO	SIM
CE	ICEN	FÍSICA	NÃO	NÃO	SIM
CE	IH	HISTÓRIA	NÃO	NÃO	SIM
CE	IH	HUMANIDADES BI/LI	SIM	NÃO	SIM
CE	ILL	LETRAS – LÍNGUA INGLESA	SIM	NÃO	SIM
CE	ILL	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	NÃO	SIM	SIM
CE	ICEN	MATEMÁTICA	NÃO	NÃO	SIM
CE	IH	PEDAGOGIA	NÃO	NÃO	SIM
CE	ICEN	QUÍMICA	NÃO	NÃO	SIM
CE	IH	SOCIOLOGIA	SIM	NÃO	SIM
BA	IHL	CIÊNCIAS SOCIAIS	SIM	NÃO	SIM
BA	IHL	HISTÓRIA	SIM	NÃO	SIM
BA	IHL	HUMANIDADES BI/LI	SIM	NÃO	SIM
BA	IHL	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	SIM	SIM	SIM
BA	IHL	PEDAGOGIA	SIM	SIM	SIM
BA	IHL	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	SIM	NÃO	SIM

9.2.1. Carta de Intenção.

- 9.2.1.1. A carta de intenção deverá ser enviada no ato da submissão da inscrição, conforme disposto no item 8.6.4.
- 9.2.1.2. O modelo da carta de intenção encontra-se no Anexo II.
- 9.2.1.2. A carta de intenção será de caráter eliminatório e terá pontuação de 0 a 10 (zero a dez) pontos.
- 9.2.2. Entrevista.
- 9.2.2.1. A entrevista será realizada por comissão designada pela coordenação de curso ou professor/a da disciplina ou da área designado/a por esta comissão.
- 9.2.2.2. A entrevista será de caráter eliminatório e terá pontuação de 0 a 10 (zero a dez) pontos.
- 9.2.2.3. A entrevista poderá ser realizada remotamente.
- 9.2.2.4. Fica a critério da comissão de seleção definir a metodologia da entrevista bem como horários e ordem de convocação dos candidatos para entrevista.
- 9.2.3. Apuração do Índice de Desempenho do Estudante (IDE).
- 9.2.3.1. Esta etapa será de caráter eliminatório.
- 9.2.3.2. O IDE será computado com precisão de até duas casas decimais após a vírgula/ponto.
- 9.2.4. As notas obtidas nas etapas de seleção serão somadas resultando na nota de classificação do/a estudante (candidato/a).
- 9.2.4.1. A nota de classificação será computada com precisão de duas casas decimais após a vírgula/ponto.
- 9.2.4.2. Com base na nota de classificação será elaborada a lista de classificação em ordem decrescente para ocupação das vagas.
- 9.3. Será adotado como critério de desempate a maior nota de aprovação na disciplina ou disciplina equivalente da vaga de monitoria a qual o/a estudante estiver concorrendo.

10. Dos Recursos

10. 1. O/a estudante interessado/a em interpor recurso contra a análise de inscrição e ou resultado preliminar da seleção deverá:
- 10.1.1 Preencher Formulário de Interposição de Recurso disponível no Anexo III .
- 10.1.2. Enviar e-mail para o endereço eletrônico da coordenação de curso (vide Quadro 2) contendo no anexo o Formulário de Interposição de Recurso devidamente preenchido.
- 10.1.3. O envio deverá realizar-se até às 23h59min do dia 26/01/2021.
- 10.1.4. O e-mail deverá conter no campo Assunto a descrição “Recurso Seleção de Monitoria Edital 03/2021”.
- 10.1.5. O Formulário de Interposição de Recurso deverá ser enviado no formato PDF, legível e sem rasuras.

11. Dos resultados

- 11.1. A Coordenação de Curso enviará o resultado preliminar e final para Prograd através do e-mail pbm@unilab.edu.br, dentro dos prazos descritos no cronograma (vide item 12).
- 11.2. A Prograd consolidará os resultados preliminares e finais enviados pelas coordenações de curso.
- 11.3. Após consolidação a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) realizará homologação e publicação dos resultados no site <http://unilab.edu.br/pbm/>

12. Cronograma:

Lançamento do Edital	14/01/2021
Inscrições	14/01/2021 à 17/01/2021
Seleção nas coordenações de curso(Itens 9.2.1. e 9.2.2.)	18/01/2021 à 21/01/2021
Coordenações de Cursos informam à Prograd o Resultado das Inscrições e Resultado Preliminar	21/01/2021
Publicação do Resultado das Inscrições e Resultado Preliminar.	25/01/2021
Período para interposição de recursos	26/01/2021
Coordenações de Cursos informam à Prograd o Resultado Final	27/01/2021
Divulgação do Resultado Final	28/01/2021
Reunião da Prograd com os/as estudantes aprovados/as	01/02/2021
Início das atividades de monitoria	01/02/2021
Final das atividades de monitoria	30/04/2021
Entrega do Relatório Final	04/05/2021

13. Das disposições finais

- 13.1. A inscrição do/a estudante implica o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.
- 13.2. Os/As monitores/as deverão apresentar, durante a VIII Semana Universitária, os resultados obtidos a partir de sua vivência no Programa de Monitoria.
- 13.3. Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela da Pró-Reitoria de Graduação.

Redenção, 14 de janeiro de 2021

Profa. Dra. Geranilde Costa e Silva
Pró-reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 14/01/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226950** e o código CRC **CBE87EA0**.

ANEXO I DO EDITAL PROGRAD Nº 03/2021



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM

EDITAL PROGRAD Nº 03/2021

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Preencha os campos abaixo a partir dos dados disponíveis no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e no Edital Prograd Nº 03/2021.

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

NÚMERO DE MATRÍCULA:

ÍNDICE DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE (IDE):

DADOS DA VAGA DE MONITORIA

NOME DA DISCIPLINA DE MONITORIA:

CÓDIGO DA DISCIPLINA DE MONITORIA:

MODALIDADE DA MONITORIA:

REMUNERADA VOLUNTÁRIA

() Ao preencher e assinar este Formulário de Inscrição expresse aceitação e concordância com os termos do Edital Prograd Nº 03/2021 do Programa de Monitoria.

_____, ____ de _____ de 2021
' (local) || (data) (mês)

Assinatura

ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 03/2021



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM

EDITAL PROGRAD Nº 03/2021

CARTA DE INTENÇÃO

À Comissão de Seleção do Programa Monitoria
Prezados/as membros da Comissão de seleção,

Meu nome é (nome completo sem abreviaturas):

Nº de matrícula (digitar número de sua matrícula): _____

Venho por meio deste declarar o meu interesse em fazer parte do Programa de Bolsa Monitoria (PBM) junto à disciplina (**indicar o nome da disciplina**).

Sou estudante do curso (**indicar seu curso**). Minhas motivações para o exercício da monitoria são: (**apresentar o que a/o motiva a participar do programa. Pode ser motivação acadêmica, pessoal, outras**).

De modo que considero que as ações do Programa de Bolsa Monitoria (PBM) irão contribuir com minha formação pelas seguintes razões: (**apresentar sua expectativa em relação às contribuições que o PBM pode trazer à sua formação acadêmica, profissional**).

Agradeço pela oportunidade de participar e desde já agradeço pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Assinatura do/a candidato/a

_____, ____ de _____ de 2021
' (local)] (data) (mês)

ANEXO III DO EDITAL PROGRAD Nº 03/2021



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA - PBM

EDITAL PROGRAD Nº 03/2021

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu _____, portador/a do número de matrícula
_____, apresento recurso junto à Coordenação do Curso de
_____. A decisão objeto de contestação é

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-os abaixo:

_____ de _____ de 2021
' (local) (data) (mês)

Assinatura